



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

25º ARRAIÁ DO TIO KALIKA
SÃO JOÃO NA SERRA DE SÃO MIGUEL/RN
13 A 29 DE JUNHO DE 2022

REGULAMENTO DO CONCURSO MINHA RUA JUNINA

O Governo Municipal de São Miguel, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o presente regulamento, que estabelece as normas para participação do Concurso Minha Rua Junina visando resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer e integração.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Minha Rua Junina fará parte da programação oficial do 25º Arraiá do Tio Kalika 2022, promovida pelo Governo Municipal de São Miguel.
2. A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas nos dias 11 e 12 de junho de 2022 (sábado e domingo) a partir das 16 horas para realizar o julgamento.
3. Poderão se inscrever ruas integrantes da sede do município de São Miguel no seu perímetro urbano.
4. A ordem e horário de visitação e julgamento das ruas ocorrerão a critério da Comissão Julgadora que fará a escala de acordo com as localidades das ruas. Também poderão realizar apresentações artístico-culturais que resgatem as tradições do São João, valendo como critério de pontuação agregado às demais exigências deste edital.

II – DA ORGANIZAÇÃO

5. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, liderada pelo Departamento Municipal de Cultura.
6. A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora de três (03) componentes para julgar as ruas inscritas.

III – DAS INSCRIÇÕES

7. As ruas que irão participar do Concurso Minha Rua Junina deverão se inscrever no período de 11 a 27 de maio de 2022 na Biblioteca Municipal Raimundo Guimarães Nunes, prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada à Rua Sinha Rêgo, s/n, Centro, São Miguel/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

8. No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: Ficha de Inscrição disponível no Anexo I deste regulamento, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da rua inscrita, tamanho da área prevista para enfeite em metros, nome e endereço do responsável pela rua, cópia de RG, CPF e comprovante de residência.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9. As ruas inscritas serão avaliadas pela Comissão Julgadora após visita e julgadas, conforme critérios definidos neste Edital.

10. Serão avaliados os seguintes itens:

- a) originalidade;
- b) criatividade;
- c) envolvimento da comunidade;
- d) beleza e estética da decoração;
- e) área ornamentada (metros).

V – DA PREMIAÇÃO

11. As ruas que obtiverem as duas melhores classificações receberão do Governo Municipal de São Miguel a premiação em forma de festa de bairro, conforme a discriminação abaixo:

- a) Campeã: Festa com Edinaldo Forrozeiro dia 19/06 e entrega de troféu.
- b) Vice Campeã: Festa com Gustavo Cantor dia 15/06 e entrega de troféu.

12. A estrutura complementar como palco e som será de responsabilidade do Governo Municipal.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Fica terminantemente proibido, sob pena de desclassificação, o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como, a propaganda político-partidária.

Parágrafo único. De igual modo, também é vedada a participação neste concurso, de participantes que trabalhem no Governo Municipal ou de seus familiares diretos ou que façam parte da organização.

14. Ao se inscreverem no Concurso, os responsáveis pelas suas respectivas ruas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em vídeos, cartazes, fotografias e outros veículos e peças publicitárias do Governo Municipal de São Miguel.

15. As ruas que integram o sistema de tráfego de grandes e, as utilizadas, portanto, por ônibus escolares, terão sua participação analisada pelo Departamento Municipal de Transportes para ter validada a sua inscrição.

16. Fica definida uma área mínima de 20 metros de ornamentação para que uma rua possa se inscrever e concorrer à premiação ofertada.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

17. O Concurso Minha Rua Junina seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

São Miguel/RN, 11 de maio de 2022.

Matheus Micael Ferreira de Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Cultura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Departamento Municipal de Cultura

ANEXO I

**CONCURSO MINHA RUA JUNINA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº _____

DATA: ____ / ____ / ____

Nome da Rua: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

Contato: _____

Todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Documentos necessários no ato da inscrição:

- cópia da identidade e CPF;
- comprovante de residência do concorrente ou do responsável pela inscrição;

Assinatura do Concorrente ou Responsável

Assinatura do Responsável da Inscrição